



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 1

Projeto de Lei nº 13/2022 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO CULTURAL VOZES DE ENTRE RIOS DE MINAS, conforme disposto na Lei Federal no 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015"."

Examinada a matéria, a Comissão supramencionada vem relatá-la como legal e constitucional, uma vez que encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal 13.019/2014, com redação dada pela Lei nº 13.204/2015.

Ressalte-se que todos os requisitos esculpidos no art.35 da Lei Federal 13.019/2014 foram devidamente cumpridos. Outrossim, foi observado o disposto no art. 31 do dispositivo legal supramencionado.

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Lei Complementar atende aos pressupostos constitucionais e legais e, sob os aspectos jurídicos, encontra-se apto a ser aprovado.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 22 de março de 2022.


Ronivon Alves de Souza
Relator


João Gonçalves de Resende
Presidente da Comissão


Dênis Andrade Diniz
Membro